



O relatório trimestral de revisão limitada em epígrafe foi elaborado por nossos auditores independentes da empresa RSM Brasil com base na aplicação dos procedimentos previamente acordados – PPA, estes pactuados junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB. O trabalho de auditoria foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados – PPA.

Tais procedimentos previamente acordados foram executados com o objetivo de auxiliar a Alta Administração do COB na tomada de decisões estratégicas, e principalmente para uma periódica análise da viabilidade da aplicação de melhorias de controle.

Os dados contábeis/financeiros e suas variações e justificativas apresentadas a seguir compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.

### Comitê Olímpico Brasileiro

Balanco Patrimonial - Ativo  
Em 31 de Março de 2023 (Não Auditado) e 31 de dezembro de 2022 (Auditado)  
(em milhares de Reais)

<b>Ativo:</b>	<b>31/03/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Δ %</b>	
<b>Circulante:</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	286.217	256.688	12%	
Adiantamentos às confederações	219.563	160.914	36%	<b>(a)</b>
Contas a receber de terceiros	66.447	57.260	16%	<b>(b)</b>
Contas a receber – Confederações	1.455	1.435	1%	
Estoques	1.419	1.419	0%	
Adiantamento de fornecedores	200	438	-54%	<b>(c)</b>
Prêmios de seguros a apropriar	107	147	-27%	<b>(d)</b>
Outros ativos	2.953	3.609	-18%	<b>(e)</b>
	<b>578.361</b>	<b>481.910</b>		
<b>Não circulante:</b>				
Depósitos judiciais	31.065	30.934	0%	

1



Contas a receber de terceiros	41.591	53.596	-22%	(f)
Contas a receber – Confederações	2.948	3.251	-9%	
Outros créditos	-	-	-0%	
	<b>75.604</b>	<b>87.781</b>		
Propriedades para investimento	7.310	7.371	-1%	
Imobilizado	45.555	42.832	6%	
Intangível	127	141	-10%	
	<b>52.992</b>	<b>50.344</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>706.957</b>	<b>620.035</b>		

- Principais oscilações nos grupos de contas patrimoniais, superiores 15% absoluto, entre 31.03.2023 e 31.12.2022:

#### Ativo:

- a) Aumento de 36% refere-se ao maior volume de repasses do COB às Confederações Olímpicas filiadas com recursos de loterias descentralizados, alinhado com o cronograma de repasses do orçamento de 2023, aprovado na AGE no mês de dezembro de 2022. Ocasionalmente principalmente pelo aumento na produtividade dos níveis de análises das prestações de contas das Confederações por parte do COB, resultando no reconhecimento contábil de compensações/baixas dos projetos esportivos descentralizados, principalmente, dos executados em anos anteriores;

	31 de dezembro de 2022	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2022	Repasso de recursos de loterias - 2023	Saldo de Repasse SOI/RP	Devoluções/ baixa parcelamento	Baixas/ prestação de contas	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste	31 de março de 2023
Atletismo	7.720	10.946	2.068	-	(195)	(1.040)	-	(9.305)	10.194
Badminton	4.907	4.072	1.865	-	(41)	(741)	-	(3.270)	6.792
Basquete	-	7.847	-	-	0	0	-	(7.847)	-
Beisebol	-	2.426	-	-	0	(42)	-	(2.343)	41
Boxe	6.736	13.171	2.091	8	(157)	(1.012)	-	(11.548)	9.289
Breaking	1.011	0	1.246	-	(69)	0	-	0	2.188
Canoagem	6.056	16.814	1.846	-	(173)	(608)	-	(15.831)	8.104
Ciclismo	5.840	5.323	2.278	-	(457)	(947)	-	(4.321)	7.716
Desporto Escolar	-	18.035	-	-	(1)	(118)	-	(17.916)	-
Desporto Universitário	-	33.421	-	-	(0)	0	-	(31.483)	1.938
Desportos Aquático	-	9.291	-	-	0	0	-	(9.291)	-
Desportos na Neve	6.434	2.681	611	79	(106)	(913)	-	(1.763)	7.023
Desporto no Gelo	4.466	7.166	1.045	-	(210)	(757)	-	(6.203)	5.507



	31 de dezembro de 2022	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2022	Repasse de recursos de loterias - 2023	Saldo de Repasse SOI/RP	Devoluções/ baixa parcelamento	Baixas/prestação de contas	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste	31 de março de 2023
Escalada Esportiva	3.316	2.147	953	-	(118)	(712)	-	(1.357)	4.229
Esgrima	4.971	8.631	2.098	-	(252)	(1.801)	-	(6.643)	7.004
Ginástica	8.176	10.082	2.814	-	(58)	(1.946)	-	(8.051)	11.017
Golfe	3.379	1.426	948	-	(140)	(568)	-	(803)	4.242
Handebol	2.310	6.266	-	-	(0)	(42)	-	(6.224)	2.310
Hipismo	7.888	6.394	1.757	-	(228)	(990)	-	(5.359)	9.462
Hóquei sobre Grama	3.403	3.622	1.303	-	(317)	(916)	-	(2.198)	4.897
Judô	10.132	10.401	3.802	3	(282)	(1.120)	-	(8.744)	14.192
Karatê	-	4.104	-	-	0	(262)	-	(3.174)	668
Levantamento de Pesos	3.711	1.313	2.954	-	(242)	(760)	-	(540)	6.436
Pentatlo Moderno	3.997	3.589	1.014	-	(209)	(595)	-	(2.439)	5.357
Remo	2.947	7.007	1.074	48	(171)	(777)	-	(6.025)	4.103
Rugby	3.262	3.170	1.221	-	(70)	(2.212)	-	(955)	4.416
Skate	5.917	8.199	1.425	-	(251)	(3.886)	-	(3.853)	7.551
Surf	4.523	0	2.243	-	(668)	0	-	0	6.098
Taekwondo	7.413	8.444	2.905	-	(155)	(292)	-	(7.694)	10.621
Tênis	4.611	6.277	1.597	-	(60)	(1.043)	-	(5.061)	6.321
Tênis de Mesa	5.022	5.786	1.583	-	(200)	(884)	-	(4.811)	6.496
Tiro com Arco	4.960	5.774	1.981	-	(267)	(1.309)	-	(4.240)	6.899
Tiro Esportivo	6.053	4.349	1.305	-	(271)	(920)	-	(2.795)	7.721
Triathlon	4.204	3.139	1.284	-	(340)	(706)	-	(2.428)	5.153
Vela	3.064	4.415	2.266	-	(45)	(464)	-	(3.949)	5.287
Voleibol	11.370	17.015	2.674	-	(468)	(4.281)	-	(10.340)	15.970
Wrestling	3.115	4.505	1.272	-	(68)	(933)	-	(3.570)	4.321
<b>Total</b>	<b>160.914</b>	<b>267.248</b>	<b>53.523</b>	<b>138</b>	<b>(6.289)</b>	<b>(33.597)</b>	<b>-</b>	<b>(222.374)</b>	<b>219.563</b>

b) Aumento de 16% refere-se, basicamente, a transferência do saldo a receber de longo prazo para curto prazo, no que tange ao contrato vigente de patrocínio celebrado entre o COB e COI na modalidade CASH para o Ciclo Olímpico 2021-2024. A baixa do saldo a receber, é feita no período do recebimento em contrapartida a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa".

Segue abaixo a composição dos saldos a receber de curto e longo prazo oriundos dos contratos de patrocínios celebrados pelo COB para o Ciclo Olímpico 2021-2024:



	<u>Saldo inicial em 31.12.22</u>	<u>Adições</u>	<u>Variações cambial ativa/ (passiva)</u>	<u>Baixas por utilizações/ recebimentos</u>	<u>Saldo final em 31.03.23</u>
<u>Modalidades de patrocínios</u>					
ash	67.447	3.000	(1.068)	(573)	68.806
VIK	43.409	132	(158)	(4.150)	39.233
<b>Total</b>	<b>110.856</b>	<b>3.132</b>	<b>(1.226)</b>	<b>(4.723)</b>	<b>108.039</b>
			<b>Total em 31.03.23</b>		
circulante	<u>Cash</u> 41.826	<u>VIK</u> 24.621	66.447		
Não circulante	26.980	14.612	41.592		
<b>Total</b>	<b>68.806</b>	<b>39.233</b>	<b>108.039</b>		

(i) Contratos celebrados em moedas estrangeiras são convertidos para fins de divulgação à taxa de câmbio em 31 de março de 2023.

(ii) Os saldos a receber dos contratos são reconhecidos integralmente nos ativos circulante e não circulante, este último quando acima de 12 meses, em contrapartida a conta de receita diferida no passivo circulante e não circulante, sendo as receitas reconhecidas linearmente no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato.

- c) Redução de 54% refere-se as baixas dos adiantamentos vinculados aos fornecedores de bens e serviços. Os adiantamentos em aberto no período findo em março de 2023, serão compensados/baixados quando da realização dos serviços e/ou entrega do bem;
- d) Redução de 27% refere-se ao menor volume de apropriações mensais dos seguros da entidade, em função das negociações no momento da renovação que apresentaram êxitos no que tange a redução dos custos dos prêmios, estes apresentados em todos os segmentos;
- e) Redução de 18% refere-se basicamente, a movimentação líquida da rubrica no período, decorrentes dos seguintes eventos:
- 1- Baixas dos adiantamentos vinculados aos colaboradores do COB para fazer frente aos pagamentos das despesas de pequeno vulto nas competições esportivas. Os adiantamentos em aberto no período findo em março de 2023, serão compensados/baixados quando da prestação de contas por parte dos colaboradores; e
  - 2- Variação da rubrica de adiantamento de férias de colaboradores, decorrente de um menor volume de requisições para gozo de férias no período.
- f) Redução de 22% refere-se, basicamente, ao reconhecimento da variação cambial passiva (redução) sobre o saldo a receber do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e COI na modalidade CASH para o Ciclo Olímpico 2021-2024. Adicionalmente, mensalmente são realizadas as transferências das parcelas do longo para o curto prazo dos contratos de patrocínios vigentes para o referido ciclo olímpico.



## Comitê Olímpico Brasileiro

### Balanco Patrimonial - Passivo

Em 31 de Março de 2023 (Não Auditado) e 31 de dezembro de 2022 (Auditado)  
(em milhares de Reais)

<b>Passivo:</b>	<b>31/03/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Δ %</b>	
<b>Circulante:</b>				
Obrigações de repasse – Recursos de loterias	429.170	336.272	28%	(g)
Termo de fomento - esportes olímpicos	1.938	2.757	-30%	(h)
Contas a pagar a terceiros	3.121	2.919	7%	
Salários e encargos sociais	8.845	8.791	1%	
Receitas diferidas	60.790	58.093	5%	
Tributos a pagar	316	357	-11%	
Arrendamentos a pagar	1.082	1.219	-11%	
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/20	8.997	8.756	3%	
Outros passivos	24	35	-31%	(i)
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>514.283</b>	<b>419.199</b>		
<b>Não circulante:</b>				
Provisão para contingências	674	663	2%	
Provisão para passivo a descoberto	1.831	1.831	0%	
Bens de terceiros em nosso poder	3.652	3.855	-5%	
Tributos a pagar	3.216	3.151	2%	
Receitas diferidas	39.279	51.183	-23%	(j)
Arrendamentos a pagar	5.642	6.024	-6%	
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/20	71.973	72.237	0%	
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>126.267</b>	<b>138.944</b>		
<b>Total do passivo</b>	<b>640.550</b>	<b>558.143</b>		
<b>Patrimônio líquido:</b>				
Patrimônio social	51.197	49.310	4%	
Superávit acumulado	-	1.887	-100%	(k)
Superávit do período	4.515	-	100%	(l)
Ajustes de avaliação patrimonial	10.695	10.695	0%	
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>66.407</b>	<b>61.892</b>		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>706.957</b>	<b>620.035</b>		



**Passivo:**

- g) Aumento de 28% refere-se, basicamente, ao reconhecimento contábil de um maior volume de repasses pela Caixa Econômica Federal ao COB, oriundos da Lei das Loterias nº 13.756/18, cujo objetivo é a aplicação de tais recursos pelo COB nas atividades fim (competições/missões esportivas) e meio (despesas administrativas), por meio de pagamentos centralizados (COB) e descentralizados (repasses às Confederações Olímpicas filiadas). Tais valores são registrados em contrapartida a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa";

	<b>COB/ Confederações</b>	<b>Escolar</b>	<b>Universitário</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>330.115</b>	<b>5.582</b>	<b>575</b>	<b>336.272</b>
Arrecadação - Entrada de recursos Lei Piva	117.492	-	-	117.492
Receitas Financeiras	5.459	55	51	5.565
Reversões (provisão) Ajuste	42.816	119	1.939	44.874
Reversões (provisão) Devoluções	(23)	-	-	(23)
Reversões (provisão) Atualização Monetária Parcelamento	(15)	-	-	(15)
Baixa de Prestações de Contas - Confederações	(33.478)	(119)	-	(33.597)
Uso COB	(41.395)	(2)	(1)	(41.398)
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b>420.971</b>	<b>5.635</b>	<b>2.564</b>	<b>429.170</b>

- h) Redução de 30% refere-se, basicamente, aos pagamentos realizados pelo COB para os atletas elegíveis a título de "auxílio atleta", os quais são utilizados recursos oriundos do termo de fomento ao esporte olímpico celebrado entre o COB e a Prefeitura do RJ no mês de junho de 22 com vigência de 12 meses, cujo objetivo é o aperfeiçoamento técnico e físico dos atletas do Time Brasil para o ciclo-olímpico 2021-2024. O saldo em aberto até março 2023 será consumido gradativamente até o fim de vigência do termo. Em caso de sobra de recursos, o COB procederá com a devolução integral a Prefeitura do RJ, conforme dispõe o termo;
- i) Redução de 31% refere-se, basicamente, a baixa parcial do saldo em aberto de partes relacionadas junto a Entidade CO-RIO, uma vez que tal Entidade não apresenta atualmente recursos para honrar compromissos financeiros. Por este motivo o COB vem liquidando anualmente tais despesas. O reflexo apresentado no período se refere ao pagamento dos trabalhos de auditoria de 2022, pagos no 1TR/2023;
- j) Redução de 23% refere-se, basicamente, ao reconhecimento contábil da variação cambial passiva sobre o saldo da receita diferida a apropriar do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e COI na modalidade CASH para o Ciclo Olímpico 2021-2024 e também das apropriações mensais das parcelas vinculadas ao reconhecimento da receita no formato linear. Mensalmente são realizadas as transferências das parcelas do longo prazo para o curto prazo dos contratos de patrocínios vigentes para o referido ciclo;
- k) Redução refere-se ao registro contábil no trimestre da incorporação do superávit no montante de R\$ 1,6 milhões e da incorporação da parcela do custo atribuído a imóveis do COB no montante de R\$ 0,3 milhões, ambos apurados no exercício de 2022;



- l) Aumento referem-se aos registros contábeis mensais oriundos das apurações de resultados até o período findo de 31.03.2023, cujo resultado se constituiu em um superávit acumulado no período auferido das operações com recursos próprios da Entidade.

### Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstração de Resultados do Período  
Para os 3 (três) meses findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022  
(em milhares de Reais)

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>Δ %</u>	
<b>Receitas Aplicação – recursos de loterias</b>				
Receitas (reversões uso COB)	41.398	39.053	6%	
<b>Total Receitas Aplicação - recursos de loterias</b>	<b>41.398</b>	<b>39.053</b>		
<b>Despesas Aplicação – recursos de loterias</b>				
Despesas COB – Fim	(10.516)	(8.457)	24%	<b>(m)</b>
Programas Esportivos – Fim	(16.794)	(18.718)	-10%	
Despesas Escolar – Fim	(2)	(245)	-99%	<b>(n)</b>
Despesas Universitário – Fim	(1)	-	100%	<b>(o)</b>
<b>Total Despesas Aplicação – Fim</b>	<b>(27.313)</b>	<b>(27.420)</b>		
Despesas COB – Meio	(14.045)	(11.561)	21%	<b>(p)</b>
Programas Esportivos – Meio	(40)	(72)	-44%	<b>(q)</b>
<b>Total Despesas Aplicação – Meio</b>	<b>(14.085)</b>	<b>(11.633)</b>		
<b>Total Despesas Aplicação – recursos de loterias</b>	<b>(41.398)</b>	<b>(39.053)</b>		
<b>Total Aplicação – recursos de loterias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Receitas aplicação - termo de fomento</b>				
Receitas (reversões uso COB)	832	-	100%	<b>(r)</b>
<b>Total receitas aplicação - termo de fomento</b>	<b>832</b>	<b>-</b>		
<b>Despesas aplicação - termo de fomento</b>				
Programas esportivos COB	(832)	-	100%	<b>(s)</b>
<b>Total despesas aplicação - termo de fomento</b>	<b>(832)</b>	<b>-</b>		



<b>Total aplicação - termo de fomento</b>	-	-		
<b>Receitas Próprias</b>				
Patrocínios	14.916	11.967	25%	(t)
Doações	671	1.605	-58%	(u)
Aluguéis	35	22	59%	(v)
Outras receitas	35	56	-38%	(w)
<b>Total Receitas Próprias</b>	<b>15.657</b>	<b>13.650</b>		
<b>Despesas Operacionais Próprias</b>				
Despesas administrativas	(10.748)	(9.950)	8%	
Despesas com pessoal	(234)	(133)	76%	(x)
Depreciação e amortização	(696)	(219)	218%	(y)
<b>Total Despesas Operacionais Próprias</b>	<b>(11.678)</b>	<b>(10.302)</b>		
<b>Superávit Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>3.979</b>	<b>3.348</b>		
<b>Resultado Financeiro (recursos próprios)</b>				
Receita financeira	1.142	1.389	-18%	(z)
Despesa financeira	(606)	(1.932)	-69%	(aa)
	<b>536</b>	<b>(543)</b>		
<b>Superávit do Trimestre (recursos próprios)</b>	<b>4.515</b>	<b>2.805</b>		

Principais oscilações nos grupos de contas de resultados, superiores a 15% absoluto, entre 31.03.2023 e 31.03.2022 e comparativos analíticos mensais para os itens com oscilações mais relevantes e incomuns:

- m) Aumento de 24% refere-se, basicamente, a um maior volume na utilização/aplicação dos recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB na atividade fim (exceto nos Programas de Preparação Olímpica - PPO), cujo objetivo principal é a preparação dos atletas brasileiros para o ciclo olímpico 2021-2024. Os principais ofensores no período findo em 31.03.23 foram os seguintes:
- 1- Pagamentos das parcelas vinculados ao 1TR/2023, cujos valores são atualizados pela taxa Selic, que atualmente se apresenta em um patamar elevado (13,75% a.a);
  - 2- Dispêndios residuais relacionados ao Prêmio Brasileiro Olímpico - PBO 2022, realizado no mês de fevereiro de 2023;
- n) Redução de 99% refere-se à utilização/aplicação de menos recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) nos programas esportivos "escolar" gerenciados de forma direta pelo COB. O orçamento de 2023 da área de Jogos da Juventude foi alocado na atividade fim da Entidade. Tais despesas estão incorrendo pontualmente;
- o) Aumento refere-se à utilização/aplicação de mais recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) nos programas esportivos "Universitário" gerenciados de forma direta pelo COB. Tais despesas estão incorrendo pontualmente;





- p) Aumento de 21% refere-se, basicamente, a utilização/aplicação de mais recursos na atividade "meio", sendo gastos administrativos em geral, oriundos das loterias (Lei 13.756/18) no período, sendo os gastos com pessoal o principal ofensor, uma vez que apresenta o reflexo da aplicação do dissídio de 2022, ocorrido no 2TR/2022;
- q) Redução de 44% refere-se, basicamente a utilização/aplicação de menos recursos na atividade "meio", sendo gastos administrativos em geral, oriundos das loterias (Lei 13.756/18) no período, este designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB (aplicação exclusiva nos PPOs);
- r) Aumento refere-se, basicamente, pela reversão das despesas realizadas pelo COB vinculadas aos pagamentos de atletas elegíveis a título de "auxílio atleta", os quais são utilizados recursos oriundos do termo de fomento ao esporte olímpico celebrado entre o COB e a Prefeitura do RJ no mês de junho de 2022 com vigência de 12 meses, cujo objetivo é o aperfeiçoamento técnico e físico dos atletas do Time Brasil para o ciclo-olímpico 2021-2024;
- s) Aumento refere-se, basicamente, ao reconhecimento contábil das despesas realizadas pelo COB no período vinculadas aos pagamentos de atletas elegíveis a título de "auxílio atleta", os quais são utilizados recursos oriundos do termo de fomento ao esporte olímpico celebrado entre o COB e a Prefeitura do RJ no mês de junho de 2022 com vigência de 12 meses, cujo objetivo é o aperfeiçoamento técnico e físico dos atletas do Time Brasil para o ciclo-olímpico 2021-2024;
- t) Aumento de 25% refere-se ao maior volume de reconhecimento de apropriação mensal das receitas próprias oriundas dos contratos de patrocínios nas modalidades de Cash e VIK do ciclo olímpico 2021-2024, cujo reflexos do saldo a receber e a pagar em moeda estrangeira, sensibilizam o resultado financeiro mensal;
- u) Redução de 58% refere-se ao menor volume de baixas/conciliações das prestações de contas dos projetos esportivos executados com os recursos oriundos da Solidariedade Olímpica - SOI, estes designados ao fomento esportivo, sendo gerenciados de forma direta pelo COB (centralizado). Os impactos contábeis nesta rubrica ocorrem no momento dos registros das baixas/conciliações das prestações de contas vinculadas aos referidos projetos esportivos;
- v) Aumento de 59% refere-se ao maior volume de receitas auferidas nas atividades "não próprias" da Entidade (COB), com a locação dos imóveis da entidade classificados como propriedades para investimento;
- w) Redução de 38% refere-se ao menor volume de receitas auferidas nas atividades "não próprias" da Entidade (COB), que não estejam vinculadas a locação dos imóveis da entidade classificados como propriedades para investimento, sendo classificadas como outras receitas;
- x) Aumento de 76% refere-se, basicamente, ao maior volume de gastos com recursos próprios a fim de complementar determinados pagamentos: salários, rescisões trabalhista, encargos sociais e outros benefícios, se aplicável. Tais pagamentos ocorrem em determinadas situações quando o valor pago é superior aos limites legais para fins de utilização de recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias;
- y) Aumento de 218% refere-se, basicamente, a depreciação incorrida da rubrica de "Benfeitorias em imóveis de terceiros", referente a obra de adequação da nova sede administrativa do COB. Tal depreciação se iniciou no mês de janeiro de 2023;
- z) Redução de 18% refere-se, basicamente, aos registros das variações cambiais sobre o saldo a receber (CR e LP) dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira. Tais movimentações são classificadas na rubrica de "variação cambial ativa";



- aa) Redução de 69% refere-se, basicamente, aos registros das variações cambiais sobre o saldo a receber (CR e LP) dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira. Tais movimentações são classificadas na rubrica de "variação cambial passiva".

**Cálculo dos principais índices e indicadores financeiros e comparativo com o mesmo período do ano anterior, adicionalmente, indagações junto à administração e inspeção de documentos, quando necessário, os índices que oscilarem em mais de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, caso não tenham sido justificados no item acima;**

- A análise financeira através do cálculo de indicadores auxilia a gestão a acompanhar o desempenho da entidade e antecipar problemas que, com outras informações que devem ser analisadas em conjunto, podem ajudar a definir as estratégias para tomadas de decisão. Como os indicadores financeiros foram desenvolvidos principalmente para avaliar empresas comerciais, consideramos aqui apenas os mais relevantes para uma sociedade sem fins lucrativos e algumas interpretações precisam ser adaptadas à realidade do COB.
  - A Portaria nº 115/2018 ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente “maior ou igual um” e índice de Gastos Administrativos “inferior a um”.
  - A Portaria nº 341/2017 estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre “Meio e Fim” e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º.
- **Índice de despesas administrativas:** Representa a proporção de despesas de aplicação - meio sobre o total de repasses de recursos de loterias, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação meio - DRE) e total da arrecadação provenientes dos recursos de loterias (Arrecadação - Entrada de recursos de loterias, apresentado no quadro de movimentação das obrigações de repasse).

		<u>Mar/23</u>	<u>Dez/22</u>	<u>Δ %</u>
<b>Despesas Administrativas</b>	Total despesas aplicação (meio)	12,0%	13,0%	-1%
	Arrecadação de recursos de loterias			

- **Índice de gastos administrativos:** Representa a proporção de despesas sobre as receitas, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias – DRE).



		<u>Mar/23</u>	<u>Mar/22</u>	<u>Δ %</u>
<b>Gastos Administrativos</b>	$\frac{\text{Desp. Administrativas}}{\text{Receita total}}$	0,93	0,94	-0,01%

- **Indicadores de liquidez:** Comprovam a capacidade da Entidade em cumprir suas obrigações de curto prazo dentro do vencimento. Interpretação: quando este índice está próximo ou acima de 1, significa que a Entidade possui capacidade financeira para uma possível liquidação das obrigações a curto e longo prazo na data-base analisada.

		<u>Mar/23</u>	<u>Mar/22</u>	<u>Δ %</u>
<b>Liquidez imediata</b>	$\frac{\text{Caixa e equivalentes}}{\text{Passivo circulante}}$	0,56	0,67	-17%
<b>Liquidez corrente</b>	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	1,12	1,16	-3%
<b>Liquidez geral</b>	$\frac{\text{Ativos (Circ. + Não Circ.)}}{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}$	1,10	1,12	-9%

- **Indicadores de estrutura de capital:** analisam o endividamento da sociedade, sua capacidade de gerar caixa suficiente para cobrir os juros de suas dívidas e garantir seu crescimento e expansão. Interpretação: o endividamento geral é a relação entre o que a sociedade deve e o que foi gerado no resultado acumulado de períodos anteriores. No caso de obter novos financiamentos, um índice elevado pode dificultar a obtenção de novos contratos junto a instituições financeiras. A composição do endividamento mostra a relação entre o passivo de curto prazo e o passivo total. A proporção favorável seria de maior participação de dívidas a longo prazo, propiciando à sociedade tempo maior para gerar recursos que saldarão os compromissos. O índice de imobilização do PL indica quanto do patrimônio líquido está aplicado no ativo permanente, dessa forma, quanto mais a sociedade investir no ativo permanente, menos recursos próprios sobrarão para o ativo circulante.

		<u>Mar/23</u>	<u>Mar/22</u>	<u>Δ %</u>
<b>Endividamento geral</b>	$\frac{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	9,65	8,27	-17%

		<u>Mar/23</u>	<u>Mar/22</u>	<u>Δ %</u>
<b>Endividamento geral</b>	$\frac{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	9,65	8,27	-17%
<b>Composição do endividamento</b>	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}$	80%	72%	12%



		<u>Mar/23</u>	<u>Mar/22</u>	<u>Δ %</u>
<b>Imobilização do PL</b>	<u>Investimentos, imobilizado e intangível</u>	0,80	0,64	24%
	Patrimônio líquido			